

## Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

## RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUN/2020.

Aprova alteração de dispositivos do Estatuto da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alteração de dispositivos do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina, conforme Parecer nº 02/Consun/2020 o qual é parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo Único**. O documento será encaminhado para aprovação pela Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se e publique-se.

**Prof. Aristides Cimadon,**Presidente do Consun